

RESOLUÇÃO /2023.

Dispõe sobre Permuta de Lotações de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Estrelinha Verde a Profissional de Educação NEIDE ALVES DA COSTA - Matrícula 5668, para a E. M. Izabel Corrêa de Oliveira, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art. 2º - Remanejar da E. M. Izabel Correa de Oliveira a Profissional de Educação NEIDE ALVES DA COSTA - Matrícula 4250, para a CEMEI Estrelinha Verde, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno matutino.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04.04.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de julho de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1907cc4c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>